

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **18**
de janeiro de **2019**
Edição **275**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 013/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.859.280,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.27.812.0065.1957 – IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	
FONTE 0133000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)	
FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.000,00
2.08.244.0050.4089 - RENDA MINIMA/DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MAN. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
TOTAL DA UG	1.990.000,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.122.0095.2651 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
1.04.123.0119.2652 - FINANCIAMENTO DO PROG. MUN. DE BOLSAS DE INICIACAO	
FONTE 0210000000 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00
TOTAL DA UG	640.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.280,00
TOTAL DA UG	49.280,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0076.4326 - REESTRUTURACAO DO RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.000,00
2.08.244.0050.4089 - RENDA MINIMA/DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
2.08.244.0076.4145 - CONSTR. E IMPL. DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SO	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
TOTAL DA UG	1.990.000,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.123.0119.2652 - FINANCIAMENTO DO PROG. MUN. DE BOLSAS DE INICIACAO	
FONTE 0210000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	600.000,00
1.04.129.0123.2588 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
FONTE 0210000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	40.000,00
TOTAL DA UG	640.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.280,00
TOTAL DA UG	49.280,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº030/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 436/2015 que designou **Maria Cecília Ribeiro Gomes de Queiroz Crespo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Shirley Rangel Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 328/2018 que nomeou **Oswaldo Luiz Mascarenhas Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Manutenção, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o resultado da eleição, realizada no dia 01 de dezembro/2018, pelos delegados presentes à III Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, com base no Artigo 5º, da Lei Municipal 8.487, de 30 de outubro de 2013, os novos membros da Sociedade Civil integrantes do **Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – COPPA**, a saber:

- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS - ACIC**
Titular – Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro
Suplente – Rodolpho Carlos Jordão
- **INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA - ISECENSA**
Titular – João Carlos de Souza Coutinho
Suplente – Ronaldo Araújo
- **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
Titular – Antônio Carlos Ornellas Berriel
Suplente – Vilmar Ferreira Rangel
- **CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL**
Titular – Orlando Lino Pinheiro Portugal
Suplente – Claudius Marcelo Arêas Alves
- **COMERCIANTE E AMIGOS DA RUA JOÃO PESSOA E ADJACÊNCIAS – CAJORPA**
Titular – Luis Carlos Cordeiro Chicri
Suplente – João Elias Waked Filho
- **ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS – ANFEA**
Titular – Rodrigo Porto
Suplente – Geovani Laurindo Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do poder público, por meio dos representantes do executivo municipal, com base na lei municipal nº 8.697/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da primeira Reunião Ordinária do **COMCULTURA** em data a ser determinada pelo seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do **COMCULTURA** - Gestão 2019-2020:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- **Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico:**

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno.

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Titular: Sarah Cristina Costa Pereira

Suplente: Karina Barra Gomes

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Hans Muylaert

Suplente: Maria Aparecida Prascades da Penha

- **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima:**

Titular: Maria Cristina Torres Lima

Suplente: Vinícius Soares Barbosa

- **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha:**

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo

Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

- **Arquivo Público Municipal “Waldir Pinto de Carvalho”:**

Titular: Carlos Roberto Bastos Freitas

Suplente: Rafaela Machado Ribeiro

- **Teatro Municipal Trianon:**

Titular: Pedro Lincoln Bastos Bessa

Suplente: Rodrigo Espinosa Andrade

- **Superintendência de Igualdade Racial:**

Titular: Lúcia Regina Silva Santos

Suplente: Simonne Pedro Vieira

- **Museu Histórico de Campos dos Goytacazes:**

Titular: Graziela Escocard Ribeiro

Suplente: Matheus Monteiro Feitosa

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:**

Titular: Cláudia Renata Martins Gonçalves

Suplente: Lyanna Carvalho Pessanha

- **Procuradoria Geral do Município:**

Titular: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira

Suplente: Izabele Sardinha Costa

II – PODER LEGISLATIVO;

- Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro
Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLHIDOS NA SEXTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DAS CÂMARAS TÉCNICAS :

- Artes de rua:

Titular: Paulo Roberto Gonçalves
Suplentes: Takna Mendonça Formaggini, Rossini Reis, Bruno Pedra Tavares.

- Artes visuais:

Titular: Cássio Leandro Moreira Peixoto
Suplente: Wellington Cordeiro

- Áudio visual:

Titular: Jilson Bessa da Silva
Suplentes: Humberto Moreira Rangel, Welliton Pacheco Rangel, Victor Hugo Soares Berenger, Rudá Santos Sanchez

- Carnava:

Titular: Marcelo Pereira de carvalho Sampaio
Suplente: Elizana da Silva Pereira

- Coletivos culturais:

Titular: Mariana de Freitas Fagundes
Suplentes: Tarianne da Silva Pinto Bertozza, Yan Vinícius Freitas Bento, Guilherme Florentino Lisboa

- Dança:

Titular: Washington da Silva Roza
Suplentes: Sílvia Marcia da Silva Paes, Larissa de Paula Viana Souza

-Gestão cultural:

Titular: Ianani Emílio de castro Dias
Suplente: Kátia Macabu de Sousa Soares

- Instituições de ensino:

Titular: Elis de Araújo Miranda
Suplente: Jonas Defante Terra

- Literatura:

Titular: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior
Suplentes: Vilmar Ferreira Rangel, Edelson Alves Fernandes, Carlos Eugênio Soares de Lemos

-Música:

Titular: Anderson Luiz Barreto da Silva
Suplentes: Peterson Lobato Azevedo , Dayvison Luiz Barreto da Silva , Aldemir Pereira Ferreira.

- Patrimônio histórico:

Titular: Sérgio Rangel Rizzo
Suplentes: Humberto Fernandes, Edmilson Antônio Mota, Antônio Carlos Ornellas Berriel, Genilson Paes Soares

- Teatro:

Titular: Fabrício da Silva Simões
Suplentes: Liana Macabu de Sousa Soares, Yara Souza Lima, Eduardo Birchler Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 007/2019 que nomeou **Miliane da Silva Cerqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessora Jurídica, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 979/2018 que nomeou **Marcela Guimarães Freire**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº037/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcela Guimarães Freire**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessora Jurídica, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº038/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Miliane da Silva Cerqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1605/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1823/2018, DEMITIR a servidora **Carla Maria Freitas de Abreu**, Professora II 25h, matrícula nº 19267, admitida em 06/02/2007, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1606/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1908/2018, DEMITIR o servidor **Wanderson Clayton da Silva Lima**, Professor I 20h, matrícula nº 15811, admitido em 15/05/2003, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1607/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6007/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 26303, **Gilmara Manhães Caixeiro**, com efeito a contar de 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 004/2019

Republica a Portaria nº 2250/2015 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA INTEGRAL a Raul Ribeiro de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1272/2014 e, considerando Portaria de concessão de aposentadoria nº 2250/2015, publicada em 17/09/2015 e Portaria de fixação de proventos nº 465/2015, publicada em 16/11/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Raul Ribeiro de Oliveira, Procurador do Município III, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 13493, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 12.165,83 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a partir da data da compulsoriedade, 09/03/2014, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Procurador do Município III		Proventos Integrais da Média Aritmética; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 12.165,83

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 005/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Bárbara Antônia Monteiro Coutinho .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4775/2018, publicado em 26/12/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Bárbara Antônia Monteiro Coutinho, na condição de filha menor de 21 anos de idade da falecida funcionária Bárbara Cristina Monteiro Braga, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica em Enfermagem – Padrão A, matrícula nº 34216, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 28/08/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.640,55 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 28/08/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão A		Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.640,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucileia Ribeiro Lessa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4934/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucileia Ribeiro Lessa, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, matrícula nº 8427, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04

Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36
---------------------	---	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Fernando Leão Kury.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5316/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Fernando Leão Kury, Engenheiro Civil III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 5678, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 13.179,04 (treze mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Engenheiro Civil III – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.730,02
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.719,00
Tempo Integral - 100% do vencimento		Decreto nº 21/1973 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91	R\$ 5.730,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 016/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5468/2018, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Médico III, Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5301, **Guilherme de Abreu Rangel**, com efeito a contar de 01/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 017/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5260/2018, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Médico III, Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28970, **Leonardo França Moita**, com efeito a contar de 04/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 018/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:
"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 4959/2014, DEMITIR o servidor **Marcio Vandre Paes de Santana**, Auxiliar de Vigilância – Padrão D, matrícula nº 18754, admitida em 15/03/2006, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000014-P-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ALEX MAYA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista **ALEX MAYA** para realização de show, no dia **18/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 18/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000010-0-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E A BANDA CÂNTARUS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da banda **CÂNTARUS** para realização de apresentação, no dia **19/01/2019**, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000012-5-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ BETO GUSMÃO** para se apresentar no dia **18/01/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 18/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000009-9-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ GIVAS** para se apresentar no dia **19/01/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000008-1-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JOTA LEONI

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor **JOTA LEONI** para realização de apresentação, no dia **19/01/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000003-5-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PC E BANDA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista **PC E BANDA** para realização de show, no dia **19/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000007-4-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da cantora **SABRINA ROCHA** para realização de apresentação, no dia **20/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 20/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000013-2-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SERGINHO PAGODINHO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista **SERGINHO PAGODINHO** para realização de show, no dia **18/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 18/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 00105/18 Lubia Janete Gomes Silva -FMS
- 00108/18 Fatima dos Santos Siqueira Pessanha-FMS
- 00223/18 Sílvia Maria Leite Belo-FMS
- 00224/18 Sueli Mary Moraes Damasceno-FMS
- 00225/18 Jeane Vieira Rodrigues Carneiro-FMS
- 00226/18 Hedilamar Ribeiro Leite-FMS
- 00228/18 Alberto Luiz da Silva Coelho-FMS
- 00230/18 Elizeu Costa-FMS
- 05125/18 Carla Ribeiro Gomes
- 05304/18 Rachel Silva de Campos
- 05453/18 Rodrigo Rangel Pinto
- 05454/18 Rosane Siqueira Nogueira de Souza
- 05492/18 Ricardo Bes de Carvalho
- 05549/18 Raphael Gomes Pinheiro
- 05559/18 Ana Paula Bessa Barbosa -FMS
- 05750/18 Elias José Gomes de Oliveira
- 05780/18 Vilméia dos Santos Oliveira
- 05811/18 Jorge Wilson Gomes de Azevedo
- 05818/18 Adriana Freitas Teixeira
- 05826/18 Patrícia Terra Siqueira
- 05827/18 Patrícia Terra Siqueira
- 05836/18 Elisângela Queiroz Cardoso
- 05837/18 Valéria Henriques de Oliveira
- 05840/18 Fabrício de Azevedo Barbosa
- 05843/18 Karina Ferreira do Nascimento
- 05847/18 Patrícia Guerra Machado
- 05850/18 Anaglória Leal Martins
- 05852/18 Lana Beatriz Pereira Correa
- 05856/18 Eliane Torquato da Costa Araújo
- 05867/18 Fernando Gonçalves Faustino
- 05884/18 Christiane Silveira Silvano
- 05902/18 Jaqueline de Sousa Barreto Lirio
- 05965/18 Jocelaine Daffon da Cruz
- 05966/18 Sheila Jardim da Silva
- 05971/18 Maria Cecília Pessanha Ramos
- 05972/18 Maria Cecília Pessanha Ramos
- 05973/18 Fernanda Moreira Centeno do Rosário
- 05985/18 Lucy Rangel de Oliveira
- 05994/18 Gisela Soares dos Santos
- 06002/18 Heloisa Figueiredo Gonçalves de Oliveira
- 06027/18 Suelen Martins Pereira Guimarães Valentim
- 06028/18 Olga Pinto Lucas Bustamante Sá
- 06032/18 Rosa Maria de Carvalho
- 06033/18 Juliana da Fonte Ramos
- 06035/18 Rubens Azevedo Henriques de Souza
- 06054/18 Kissila Fernandes da Silva
- 06059/18 Claudia Maria de Souza Barboza
- 06060/18 Olivani da Vangargos dos Santos
- 06063/18 Naianny Rezende Benvidio
- 06071/18 Norma Batista de Souza
- 06077/18 Ledo Ivo Viana dos Reis
- 06094/18 Marisa Abreu dos Santos Martins
- 06100/18 Sandra Rezende Benvidio da Silva - FMS
- 06107/18 Rosana dos Santos Rangel
- 06126/18 Roberta Maria Armindo Siqueira - FMS
- 06127/18 Uananci Gomes Matos - FMS
- 06131/18 Gabriela Oliveira Monteiro - FMS
- 06173/18 Elaine Lessa Parrilha da Conceição - FMS
- 06189/18 Sebastiana de Oliveira Andrade - FMS
- 06206/18 Priscila Rangel Alves Manhães
- 06351/18 Genaina de Souza Rangel
- 06378/18 Gisele do Nascimento do Carmo
- 06429/18 Aldair Siqueira Reis
- 06443/18 Wilson Thadeu Rangel Campinho
- 06469/18 Thiago Aliprandi Lima
- 06811/18 Júbea da Costa Gralato
- 06812/18 Júbea da Costa Gralato

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 04171/16 Luciana Pessanha Duarte
- 05709/18 Luan Lopes Pereira (Republicado)
- 06240/18 Rachel Maria da Silva Manhães FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/01/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2018.045.000214-4-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº. 234.013/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é aquisição de braçadeira de nylon e fecho de contato com 2 mangueiras e péra para esfignomomanômetro para atender as Unidades Básicas de Saúde, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de **R\$ 17.196,00** (dezesete mil e cento e noventa e seis reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2018.045.000213-7-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº. 234.014/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**, cujo objeto é aquisição de vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de **R\$ 3.475,00** (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: em virtude de força maior transferiu a Reunião e **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS. **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

Dr.ª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

PORTARIA Nº 01/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1425/2017 que nomeou **Leonardo Marques Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RESOLVE, nomear **Paula Alvarenga de Figueiredo**, enfermeira, matrícula nº 33.696, como Coordenadora do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Fiscais nº 1815/2018; 8618/2018; 22259/2018
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: foi julgado **improcedente** o recurso da contribuinte, mantendo-se a decisão de primeira instância e condenando a requerente ao pagamento do documento de arrecadação Municipal nº 25734040 de 10 de janeiro de 2018, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), acrescidos das consequentes cominações legais.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2018.002.000030-3-PR, convite nº. 008/18, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, contratação de empresa especializada para apoio logístico, organização e realização de eventos verão 2019 na praia do Farol de São Thomé, à licitante vencedora **PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.559.525/0001-12, com o valor global de **R\$ 125.500,00** (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Em, 09 de janeiro de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:03 * EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 16/01/2019 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.952.466,98D	2.599.706,42	2.461.775,55	3.090.397,85D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.714.353,61D	2.487.540,49	2.372.768,98	1.829.125,12D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.687.689,94D	2.484.540,49	2.369.062,29	1.803.168,14D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	2.484.540,49	2.369.062,29	1.803.168,14D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	2.484.540,49	2.369.062,29	1.803.168,14D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	647.049,81D	1.264.170,70	1.835.062,29	76.158,22D
111114241	= BANCO ITAU	647.049,81D	1.264.170,70	1.835.062,29	76.158,22D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.040.640,13D	1.220.369,79	534.000,00	1.727.009,92D
111119241	= BANCO ITAU	1.040.640,13D	1.220.369,79	534.000,00	1.727.009,92D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	26.663,67D	3.000,00	3.000,00	25.956,98D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.000,00	3.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.000,00	3.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		3.000,00	3.000,00	
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		3.000,00	3.000,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113900000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113910000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D	112.165,93	89.006,57	1.261.272,73D
123000000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D	112.165,93	89.006,57	1.261.272,73D
123100000	BENS MOVEIS	142.622,89D	112.165,93	89.006,57	165.782,25D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D	112.165,93	89.006,57	165.782,25D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D	880,00	1.760,00	7.764,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D		2.727,00D	2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D	800,00	1.600,00	1.600,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D	3.680,00	5.920,00	16.560,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D	12.855,14	25.710,28	45.917,49D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D	6.285,50	12.571,00	9.364,01D
123114800	VEICULOS DIVERSOS		87.665,29	40.965,29	46.700,00D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D		480,00	480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.952.466,98C	106.452,60	106.452,60	2.952.466,98C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.233,38C	106.452,60	106.452,60	1.233,38C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C	99.989,49	99.989,49	743,38C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	99.989,49	99.989,49	743,38C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	99.989,49	99.989,49	743,38C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		99.989,49	99.989,49	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		99.989,49	99.989,49	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38C			743,38C

Bráz Eudes Vitela
Superintendente Adjunto
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.582

Bráz Eudes Vitela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:03 * EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 16/01/2019 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	743,38C			743,38C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		97,61	97,61	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		97,61	97,61	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		97,61	97,61	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		97,61	97,61	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	6.365,50	6.365,50	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.365,50	6.365,50	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.365,50	6.365,50	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.365,50	6.365,50	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		6.365,50	6.365,50	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		739.783,63	33.197,23	706.586,40D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		10.099,95	3.472,34	6.627,61D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		3.525,95	1.566,45	1.959,50D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		3.525,95	1.566,45	1.959,50D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		3.525,95	1.566,45	1.959,50D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		3.525,95	1.566,45	1.959,50D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		3.525,95	1.566,45	1.959,50D
332000000	SERVICOS		6.574,00	1.905,89	4.668,11D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.574,00	1.905,89	4.668,11D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.574,00	1.905,89	4.668,11D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.574,00	1.905,89	4.668,11D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.050,00		2.050,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		2.524,00		2.524,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.000,00	1.905,89	94,11D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	681.642,40		5.224,25	676.418,15D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	681.642,40		5.224,25	676.418,15D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	623.184,65			623.184,65D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	623.184,65			623.184,65D
351120200	REPASSO PARA INDIRETAS	623.184,65			623.184,65D
351120201	= REPASSO DE COTAS MENSAL	623.184,65			623.184,65D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	58.457,75		5.224,25	53.233,50D

Bráz Eudes Vitela
Superintendente Adjunto
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.582

Bráz Eudes Vitela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:03 * EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 16/01/2019 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		58.457,75	5.224,25	53.233,50D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		58.457,75	5.224,25	53.233,50D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		58.457,75	5.224,25	53.233,50D
360000000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO		48.041,28	24.500,64	23.540,64D
365000000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		48.041,28	24.500,64	23.540,64D
365010000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON		48.041,28	24.500,64	23.540,64D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		20.340,96	864.858,23	844.517,27C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			80.472,13	80.472,13C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			80.472,13	80.472,13C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			80.472,13	80.472,13C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			80.472,13	80.472,13C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			80.472,13	80.472,13C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		5.224,25	58.457,75	53.233,50C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		15.116,71	725.928,35	710.811,64C
490000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		15.116,71	725.928,35	710.811,64C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		8.465,03	710.624,99	702.159,96C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		8.465,03	710.624,99	702.159,96C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		8.465,03	710.624,99	702.159,96C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610200	RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	743,38D	1.557.342,38	55.014,77	1.503.070,99C
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.556.599,00	54.271,39	1.502.327,61D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		832.099,00	54.271,39	777.827,61D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		50.000,00		50.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		50.000,00		50.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			50.000,00	50.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			50.000,00	50.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		57.599,00	4.271,39	53.327,61D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		57.599,00	4.271,39	53.327,61D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		57.599,00	4.271,39	53.327,61D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		57.599,00		57.599,00D

Bráez Eudes Vilela
Superintendente Adjunto
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.582

Bráez Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:03 * EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 16/01/2019 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.271,39	4.271,39C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38		743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D		743,38	743,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	1.363.078,93	2.865.406,54	1.503.070,99C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.363.078,93	2.865.406,54	1.502.327,61C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		821.517,19	1.546.017,19	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		806.400,48	739.616,71	66.783,77D
621200000	= RECEITA REALIZADA		15.116,71	806.400,48	791.283,77C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		541.561,74	1.319.389,35	777.827,61C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		324.580,37	1.049.080,37	724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		107.599,00	778.771,39	671.172,39C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		107.599,00	778.771,39	671.172,39C
622130000	CREDITO UTILIZADO		216.981,37	270.308,98	53.327,61C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		103.835,68	103.835,68	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		106.354,99	106.354,99	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		6.790,70	60.118,31	53.327,61C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		216.981,37	270.308,98	53.327,61C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		216.981,37	270.308,98	53.327,61C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		216.981,37	270.308,98	53.327,61C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		103.835,68	103.835,68	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		106.354,99	106.354,99	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		6.790,70	60.118,31	53.327,61C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DE DEVEDORES	1.714.353,61D	2.419.858,23	125.140,01	4.009.071,83D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.714.353,61D	2.416.858,23	122.140,01	4.009.071,83D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.714.353,61D	867.858,23	22.140,01	2.560.071,83D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61D	867.858,23	22.140,01	2.560.071,83D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.714.353,61D	867.858,23	22.140,01	2.560.071,83D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00		774.500,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			50.000,00	50.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		3.000,00	3.000,00	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		3.000,00	3.000,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		3.000,00	3.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		3.000,00	3.000,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		3.000,00	3.000,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	1.714.353,61C	2.665.134,09	4.959.852,31	4.009.071,83C

Bráez Eudes Vilela
Superintendente Adjunto
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.582

Bráez Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:03 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 16/01/2019 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
82000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.714.353,61C	2.662.134,09	4.956.852,31	4.009.071,83C
82100000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.714.353,61C	984.885,59	1.830.603,81	2.560.071,83C
82110000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61C	984.885,59	1.830.603,81	2.560.071,83C
821120000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.713.060,23C	762.582,36	877.353,87	1.827.831,74C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		103.835,68	103.835,68	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	106.452,60	106.452,60	1.293,38C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	106.354,99	106.354,99	743,38C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	97,61	97,61	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		12.014,95	742.961,66	730.946,71C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.677.248,50	3.126.248,50	1.449.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		1.677.248,50	3.126.248,50	1.449.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		257.671,36	982.171,36	724.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		50.000,00	774.500,00	724.500,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		57.599,00	4.271,39	53.327,61C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		103.835,68	103.835,68	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		46.236,68	99.564,29	53.327,61C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.419.577,14	2.144.077,14	724.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		824.500,00	824.500,00	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		189.753,00	842.600,77	652.847,77C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA E/F		128.221,77	142.275,00	14.053,23C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		60.121,00	64.392,39	4.271,39C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		103.835,68	103.835,68	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		106.354,99	106.354,99	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		6.790,70	60.118,31	53.327,61C
890000000	OUTROS CONTROLES		3.000,00	3.000,00	
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		3.000,00	3.000,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		3.000,00	3.000,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		3.000,00	3.000,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		3.000,00	3.000,00	

RESUMO :
ATIVO = 3.090.397,85D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.952.466,98C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 705.586,40D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 844.517,27C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.503.070,99D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.503.070,99C
CONTROLES DEVEDORES = 4.009.071,83D
CONTROLES CREDORES = 4.009.071,83C

Edna da Silva Lopes
Superintendente Adjunta
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 30.502

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG.038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX, artigo 11, inciso III, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 5.419/1993. Artigo 15, incisos I e II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA N° 0504/2019**, por edital, em face de **MARIA DA GLÓRIA PESSANHA**, CPF:097.660.607-01. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993. Artigo 15, incisos II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA N° 0505/2019**, em face de **RUTE ALVES COUTINHO**, CPF: 08.575.7750001-05 No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que FICA ADIADA "SINE DIE" a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **037/2018**, marcada para o dia 18/01/2019 às 10h (dez horas).
Motivo: Ausência de manifestação da FMS, até a presente data, acerca de solicitação de esclarecimento.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses e próteses e materiais especiais – OPME (placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - SRP
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Deliberação n.º 0350/2019

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, que decidiram pela **SUSPENSÃO** do registro n.º **083/2015** da Casa Espírita Caminho e Esperança, inscrita sob o CNPJ nº 04.590.079/0001-09, por ter encerrado suas atividades de atendimento na área da criança e do adolescente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RENATA MENEZES MARTINS BRANDAO	34393	AVALIAÇÃO MÉDICA
TANIA MARIA NETO MOÇO SIMÕES	19625	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCILEIA GOMES RANGEL	14244	AVALIAÇÃO MÉDICA
CAROLINA VENANCIO DE SOUZA	35161	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA FERRREIRA DUTRA PINTO NUNES	3700	2018.115.005686-7-PA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARILANE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº: 8724, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005713-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CARLA MAGDA LESSA NUNES**, matrícula nº: 20796, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005951-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANGELICA DE SOUZA CARVALHO SOARES**, matrícula nº: 35179, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005934-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALINE PEIXOTO SOARES**, matrícula nº: 23969, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005934-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIONISIA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº: 8356, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000833-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA LUISA RAMOS**, matrícula nº: 15624, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006181-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIZALDA HIGINO DA COSTA	25559	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	12050	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	10097	AVALIAÇÃO MÉDICA
VANESSA CABRAL TAVARES	16262	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROGERIO NUNES DO ROSARIO	13763	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA
SINTIA MARIA LOURENÇO BOMFIM	24458	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0010/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CATIA REGINA DE AQUINO SANTOS**, matrícula nº: 27861, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.001170-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0011/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIANE TORRES MANGARAVITI**, matrícula nº: 17082, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006271-3-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0012/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANUZIA PATRÍCIA COUTINHO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº: 18470, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006262-3-PA – **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0013/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALINE MANHAES SIQUEIRA D ALMEIDA GUSMÃO**, matrícula nº: 18718, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005928-7-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Codemca

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO –

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 002/2018, processo nº 2018.010.000060-6-PR, cujo objeto é a **Concessão dos serviços públicos de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial, bem como implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria “A”, observadas as condicionantes da ICA 63-10/2016, no Aeroporto Bartolomeu Lisandro localizado no município de Campos dos Goytacazes**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à licitante **INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.684.296/0001-11, vencedora da licitação epígrafa por ter apresentado a maior oferta de outorga fixa, a saber, R\$ 1.856.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
= Presidente da CODEMCA =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, tomar sem efeito a designação de **Filipe Albernaz Mothé**, que atuava como Assistente Administrativo do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, constante na Portaria nº 0314/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuarem como membros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, os abaixo relacionados, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2019:

- **Filipe Albernaz Mothé** – Assessor jurídico e
- **Bianca Cruz de Carvalho** – Assistente Administrativo.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br